



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA RECURSAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL

No dia 12 (doze) do mês de junho de 2026, na Sede da unidade no endereço Rodovia ES 440, Km 47, Distrito de Regência, Linhares - ES, reuniram-se de modo virtual os servidores públicos Antonio de Padua Leite Serra de Almeida, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 1364600, Fernando Miguel Tristão Fernandes, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 687151 e José Maria Assis Poubel, analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 679132, integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para o NGI Foz do Rio Doce, designados pela Portaria ICMBio Nº 1670, de 02 de abril de 2026 (SEI 023184178).

A Comissão analisou o pedido de recurso, os documentos e a justificativa do candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção 023486060, resolve:

1. INDEFERIR a seguinte inscrição:

Modalidade da vaga (AC, PP, IND ou QUIL)	Área temática	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	Alegação do candidato	Análise da comissão
AC	Uso Público	nível 2	24 meses	Isaac de Oliveira Rocha	***.930.017-**	<p>Prezados membros da distinta Comissão responsável pelo processo seletivo simplificado na temática - Uso público,</p> <p>Venho respeitosamente interpor recurso referente ao resultado da primeira fase do certame a saber da análise curricular, em face da minha eliminação como candidato por ausência de pontuação. Sendo assim, tenho a observar que, no anexo I do edital há citação de alguns cursos passíveis de serem apresentados tais como: primeiros socorros e educação ambiental, cursos esses que apresentei com certificados válidos em todo território nacional. Ademais, conforme Item 4.1.1.</p> <p>do edital, a análise curricular consiste não</p>	<p>-Informamos que de acordo com o Edital 023486060 - os comprovantes e certificados de conclusão dos cursos realizados em outras instituições serão válidos apenas se obtidos até a data de publicação do Edital - em 25 de maio de 2026. E os certificados apresentados pelo candidato estão com data de conclusão em -28/05/2026 - após a data de publicação do Edital - em - 25/05/2026. Não pontuando neste critério. (Anexo I)</p> <p>Conforme edital 023486060 - todas experiências de trabalho e habilidades específicas - para pontuação requerem comprovantes de contrato de trabalho ou outro documento comprobatório. (Anexo I)</p> <p>O diploma apresentado - conforme item 4.1.7 - (4.1.7.2) - somente teria eficácia para o critério de desempate - no caso se o candidato obtivesse pontuação para aprovação. (Item: 4.1.6)</p>

somente na identificação de cursos e tempo de trabalho no órgão, como também aptidões e características da formação profissional do candidato, no que cabe mencionar a relevância do notório conhecimento em razão da formação em Medicina Veterinária, curso também apresentado, no monitoramento sanitário de populações de vida livre e avaliação de impactos para o meio ambiente, apoio ao manejo populacional e reprodutivo de espécies ameaçadas em cativeiro e ambientes naturais, o que apesar de não ser pré-requisito somaria na função. Destarte, vale ressaltar que o próprio formulário de inscrição disponibilizado pelo órgão abre espaço para a descrição de experiências e habilidades específicas do candidato. Diante do exposto, peço à honrada Comissão a revisão da decisão, para que seja reconsiderada a minha eliminação e aprovada a minha participação na última fase.
Termos nos quais peço deferimento,

Isaac de Oliveira Rocha, CPF: 155.930.017-58
Linhares-ES, 11 de junho de 2026.

ANTONIO DE PADUA LEITE SERRA DE ALMEIDA

Presidente da Comissão

FERNANDO MIGUEL TRISTÃO FERNANDES

Membro da Comissão

JOSÉ MARIA ASSIS POUBEL

Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Miguel Tristao Fernandes, Chefe de NGI Substituto(a)**, em 12/06/2026, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Maria Assis Poubel, Analista Ambiental**, em 12/06/2026, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023631006** e o código CRC **3FD04DB0**.
